

DECRETO Nº 36.320

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 86277/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMFA Nº 001/2025
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Fazenda
Gestor: Elizeu Crisostomo de Vargas
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.40 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Objeto: "Inscrição de servidor para participação da Conferência Nacional de Contabilidade Pública".
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal